



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 5ª REGIÃO

PORTARIA CONRE-5 N° 002, 02 de Janeiro de 2018.

DISPÕE SOBRE AS COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 5ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem os artigos 34, incisos I e VI e 38 do RPE, aprovado pelo Decreto nº 62.497 de 01/04/1968, bem como os artigos 14, incisos I e XVI, do Regimento Interno dos CONRE'S, combinados com artigo 2º da Resolução nº 92 de 05/07/1978, ambas do Conselho Federal de Estatística - CONFE e tendo em vista a aprovação do Plenário em sessão desta data,


RESOLVE:

1º- Designar os Conselheiros que se seguem, para sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão de Licitação do CONRE-5ª REGIÃO, com mandato até 31/12/2018.

1. CAROENA ALVES DOS SANTOS (PRESIDENTE)
2. DANILO SILVA SANTOS
3. VALDIR OLIVEIRA DE SOUZA
4. LORENA MAURÍCIA NERIS SILVA
5. DILTOMAR SOUZA ALELUIA

2º Determinar a vigência deste ato a partir de 01 de Janeiro até 31 de Dezembro 2018.

Aprovado na sessão plenária: 09/03/2018.


Eulina Silva Santos
Presidente do CONRE 5